



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 100/2019.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 034/2017, datada em 20 de abril de 2017, que Concedeu Férias regularmente a Servidora **MARIA MARLENE DE SOUZA TAVARES**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 20001. **Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2014 a 02/01/2015. Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2015 a 02/01/2016.**

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 25 de julho de 2019.

**Elayne Cristine das Neves Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de julho de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

